

EDITAL Nº 599/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

Curso de Licenciatura em Pedagogia

DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL - Prorrogação

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 439/23, 535/23, 551/23 e 567/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA: Não houve inscritos.

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

ENTRADA 8

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

Disciplina: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS		
Classificados		PONTOS
1º.	ALICE EULÁLIA DE OLIVEIRA LIMA	3,5

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

Disciplina: Educação no Campo		
Classificados		PONTOS
1º.	REGIS CLEMENTE DA COSTA	3,5
2º.	ADRIANO CHARLES FERREIRA	3,1

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Disciplina: Educação em Espaços Não-Formais
Não houve inscrições/inscritos homologados nesta categoria.

Disciplina: Práticas Extensionistas I
Não houve inscrições/inscritos homologados nesta categoria.

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

LUANA KAROLINE PIECKHARDT SANTOS DE SOUZA	Não apresentou os seguintes documentos: Comprovante de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b. Declaração de tempo de atuação no
--	---

	magistério superior presente no anexo III do edital, conforme item 4.3.
ELAINE CRISTINA MATEUS	não apresentou os seguintes documentos: Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b. Declaração de tempo de atuação no magistério superior conforme item 4.3. Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.4 e os Anexos IV e V. Apresentou excesso de documentação, de acordo com o item 5.13 Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.
KÉSSIA VIRGÍNIA DOS SANTOS LIMA	não apresentou os seguintes documentos: Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b. Declaração de tempo de atuação no magistério superior conforme item 4.3. Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.4. Não atende aos requisitos mínimos para a disciplina: Licenciatura em Pedagogia ou Geografia e Mestrado na área da Educação. Não apresenta o Anexo V.
VANDA VALRIA PONIJALESKI	não apresentou os seguintes documentos: Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b. Declaração de tempo de atuação no magistério superior conforme item 4.3 e os Anexos IV e V. Não atende aos requisitos mínimos para a disciplina: Licenciatura em Pedagogia ou Geografia e Mestrado na área da Educação.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2023.

Prof^o. Dra. Gisele Brandelero Camargo
Coordenação de Curso

Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Frei
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG